

SUBSOLO

POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 12.125.549/001-91 e INS. EST.: 12.335.813-2
PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA Nº 12 CENTRO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 – CPL

ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

São Pedro dos Crentes 14 de outubro de 2020.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **Subsolo Poços Artesianos LTDA**, vem pela presente informar a Vs. que o Sr. Gilmar Nogueira de Brito é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

CPF. 812.035.943-72 / RG. 000038134594-7 SSP-MA

Sócio Administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

1 – **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 – **ITAMAR DIAS DE BRITO**, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/07/1975, na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, Autônomo, portador do CPF de nº. 563.053.033-04, e RG de nº. 1708950 SSP-MA, emitida em 05/05/1992, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000.

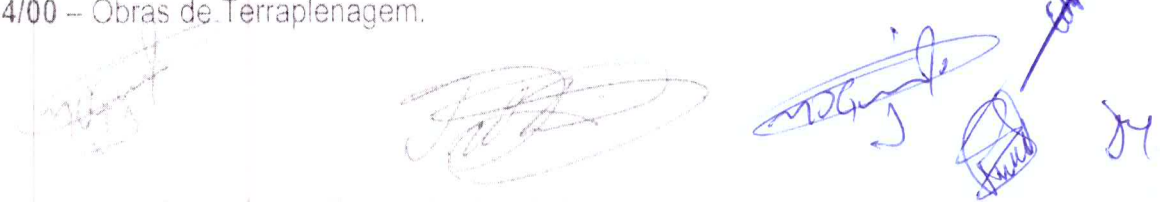
Cláusula 2ª - O Capital Social será de R\$100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	97000	R\$ 97.000,00
ITAMAR DIAS DE BRITO	3000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é:

- 43991/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.
- 41204/00 Construções de Edifícios.
- 38114/00 – Coleta de resíduos não perigosos.
- 42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.
- 42138/00, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas.
- 42219/02, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
- 42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42995/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43134/00 – Obras de Terraplenagem.

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS L.TDA.

49248/00 - Transporte Escolar.

49230/02 – Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.

42120/00 – Construção de Obras de Arte Especiais, (Construções de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).

42928/02 – Obras de Montagem Industrial.

43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.

43916/00 – Obras de Fundações.

47440/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.

47440/05 – Comercio Varejista de Matérias de Construção não Especificados anteriormente (bomba d' água, tijolos de 06 Furos, Ferros, cal, Cimentos, etc.).

47423/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico

47547/03 – Comercio Varejista de Artigos de Iluminação – Lustres, Luminárias e Abajures.

77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.

77322/01 – Aluguéis de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimos.

42227/02 – Obras de Irrigação.

43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado à construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)

77195/99 – Locação de Outros Meios de transportes não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, reboque, seme-reboque, trator de Esteira, retro escavadeira e maquina niveladora).

Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,C/C 2002).

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 10 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (as) sócio (as) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 - O administrador GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

CONFERE COM ORIGINAL
RUBENS MOURA FERNANDES
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

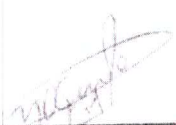
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS I.TDA.

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - Fica eleito o foro da comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 20 de Maio de 2010.



GILMAR NOGUEIRA DE BRITO



ITAMAR DIAS DE BRITO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 24/06/2010
SOB O NÚMERO 21200711551
Protocolo: 10/038640-7

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA



JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

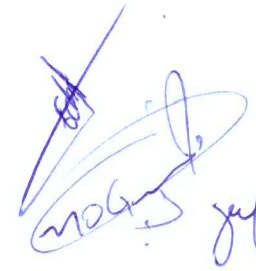
Nº AC 120696



CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da Cpl
CPF: 051.816.683-05





ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA- ME"

1 - GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 - ITAMAR DIAS DE BRITO, brasileiro, maior, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/07/1975, na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, Autônomo, portador do CPF de nº 563.053.033-04 e RG de nº 1708950 SSP-MA, emitida em 05/05/1992, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira nº. 22, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de: **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -ME**, com sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE 21200711561, em sessão do dia 24/06/2010, E inscrita no CNPJ sob nº 12.125.549/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - Admitir como sócio: ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Maranhão, nascido em 05/08/1985, solteiro, Empresário, portador do CPF de nº 017.054.211-48, RG 4723985 DGPC-GO emitido em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acelino Nogueira nº. 07, Bairro Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

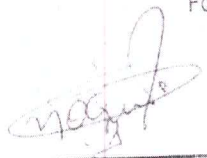
Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade ITAMAR DIAS DE BRITO, que cede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para o sócio ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO, ora admitido, Assim, o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes reciprocamente plena, em geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social passa a ser distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO	3.000	R\$ 3.000,00	3
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	97.000	R\$ 97.000,00	97
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

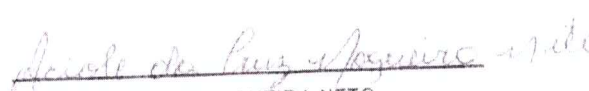
Cláusula 3ª - A administração da sociedade caberá ao sócio GILMAR NOGUEIRA DE BRITO com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 4ª - Permanece inalterada as demais cláusulas que não foram citadas neste ato.

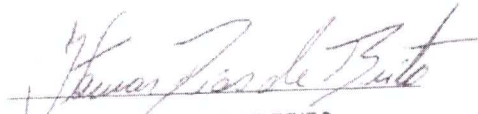
Fortaleza dos Nogueiras (MA), 07 de Junho de 2011.



GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM



ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SOCIO COTISTA



ITAMAR DIAS DE BRITO
SOCIO RETIRANTE

CONFERE COM ORIGINAL


Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

Nº AD 075.976

ALTERAÇÃO Nº 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME"

1 – **GILMAR NOGUEIRA DE BRITO**, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.605.000.

2 – **ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/08/1985, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.054.211-48, e RG de nº. 4723985 DGPC-GO, emitida em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acilino Nogueira nº 07, Bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de : **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -ME**, com sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº. 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE **21200711561**, em sessão do dia **24/06/2010**, E inscrita no CNPJ sob nº. **12.125.549/0001-91**, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser, a partir desta data, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em Moeda Corrente do País. O Capital Social por força de Alteração de capital passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO	3.000	R\$ 3.000,00	3
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	197.000	R\$ 197.000,00	97
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser:

43991/05 – Perfuração e Construção de Poços de Água.

41204/00 Construções de Edifícios.

38114/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

42111/01, Construção de Rodovias e Ferrovias.

42138/00, Obras de Urbanizações – Ruas, Praças e calçadas.

42219/02, Construção de Estações de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

42227/01, Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42995/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

43134/00 – Obras de Terraplenagem.

49248/00 - Transporte Escolar.

49230/02 – Serviços de Transportes de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.

42120/00 – Construção de Obras de Arte Especiais. (Construções de Pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, Passarelas, Recomposição de Obras de Arte etc.).

42928/02 – Obras de Montagem Industrial.

43215/00 – Instalação e manutenção elétrica.

43916/00 – Obras de Fundações.

47440/03 – Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos.

47440/05 – Comercio Varejista de Matérias de Construção não Especificados anteriormente (bomba d' água, tijolos de 06 Furos, Ferros, cal, Cimentos, etc).

47423/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico

47547/03 – Comercio Varejista de Artigos de Iluminação – Lustres, Luminárias e Abajures.

77110/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.

77322/01 – Aluguéis de Maquinas e Equipamentos para Construção sem operador, Exceto Andaimes.

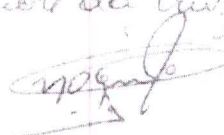
42227/02 – Obras de Irrigação.

43193/00 - Serviços de Preparação do Terreno Não Especificados Anteriormente (drenagem de solo destinado a construção, Demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos.)

77195/99 – Locação de Outros Meios de transportes não especificados Anteriormente, sem condutor (Ônibus, Motocicletas, Trailers, Caminhões, reboque, seme-reboque, trator de Esteira, reto escavadeira e maquina niveladora).

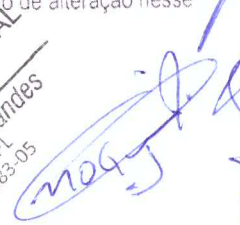
80111/01 – Atividades de Vigilância e Segurança Privada

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instrumento de alteração nesse contrato.

Aciole da Cruz Nogueira Neto.


CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

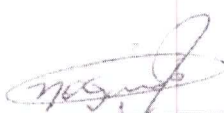


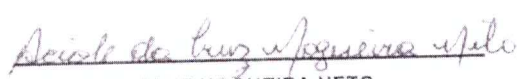

ALTERAÇÃO Nº 02 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA- ME"

Cláusula Quarta - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas -- Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam -- se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de Fevereiro de 2013.

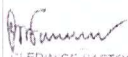

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM


ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SOCIO COTISTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2013
SOB O NÚMERO 20130127469
Protocolo 13/012746-9
Empresa 21.2.0071155-1
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME


CLEIDNICE BASTOS DA FONSECA
EMPREGADA PÚBLICA

Nº AE 120.503

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CCL
CPF: 651.816.683-05






ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA- EPP"

1 – GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão Cep 65.805.000.

2 – ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 05/08/1985, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Empresário, portador do CPF de nº. 017.054.211-48, e RG de nº. 4723985 DGPC-GO, emitida em 30/01/2002, residente e domiciliado na Rua Acilino Nogueira nº 07, Bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP:65.805-000, Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de : SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA -EPP, com sede e domicílio na Praça Martinho Nogueira nº 12 A, Centro de Fortaleza dos Nogueiras Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE 21200711561, em sessão do dia 24/06/2010, E inscrita no CNPJ sob nº 12.125.549/0001-91, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª - Admitir como sócia GILMA MOURA DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, nascida em 26/06/1981, nascida na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 009.436.073-10, e RG de nº. 23209592002-0 GEJUSPC-MA, emitida em 19/11/2002, residente e domiciliada na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65.805-000.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO, que cede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Para a sócia GILMA MOURA DE SOUSA, ora admitida, Assim, o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes reciprocamente plena, em geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social a ser distribuído em:

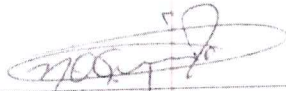
SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	197.000	R\$ 197.000,00	98,5
GILMA MOURA DE SOUSA	3.000	R\$ 3.000,00	1,5
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100

Cláusula 3ª – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instrumento de alteração nesse contrato

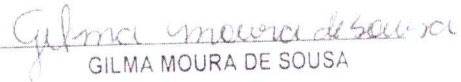
Cláusula 4ª - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas – Estado do Maranhão, CEP 65.800.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

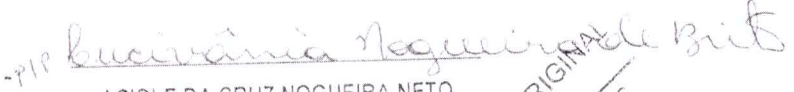
Fortaleza dos Nogueiras (MA), 08 de Dezembro de 2014.



GILMAR NOGUEIRA DE BRITO
SOCIO ADM



GILMA MOURA DE SOUSA
SÓCIO COTISTA

-PIP 
ACIOLE DA CRUZ NOGUEIRA NETO
SÓCIO RETIRANTE

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 12/01/2015 Sob N° 20140875255

Protocolo 140575255 de 08/01/2015 NIRE 21200711561

SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Chancela: C/A446E8F56B7AC3A64FF6B34F5583B751A6AD07

São Luís, 12/01/2015

Clodine Bastos da Fonseca
Secretaria(a) Geral

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
"SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP"

1 – GILMAR NOGUEIRA DE BRITO, brasileiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 21/04/1978, Casado, Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador do CPF nº. 812.035.943-72 e da carteira de identidade nº. 000038134594-7 SSP-MA, emitida em 21/03/2007, residente e domiciliado na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000

2 – GILMA MOURA DE SOUSA, brasileira, maior, casada, regime parcial de bens, nascida em 25/06/1981, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, empresaria, portadora do CPF de nº. 009.436.073-10, e RG de nº. 23209592002-0 GEJUSPC-MA, emitida em 19/11/2002, residente e domiciliada na Praça Martinho Nogueira 12, Bairro Centro, em Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão CEP 65.805.000, Únicos sócios da Sociedade **SUBSOLO POCOS ARTESIANO LTDA - EEP**, com sede na Praça Martinho Nogueira nº 12 A , bairro centro, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Cep 65.805.000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200711561, em 24/06/2010, e inscrita no CNPJ sob o nº. 12.125.549/0001-91, Resolvem assim alterar a mesma mediante as clausula abaixo:

Cláusula Primeira - O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 450.000,00, (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 450.000(Quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, cujo aumento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) dividido em 450, 000

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.693-05

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
“SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP”

(Quatrocentos e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, é integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	445500	R\$ 445.500,00
GILMA MOURA DE SOUSA	4.500	R\$ 4.500,00
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00

Cláusula Segunda – A sociedade altera o objetivo social para as seguintes atividades:

- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Construções de pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, passarelas, recomposição de obras de artes etc)
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CONFERE COM ORIGINAL

 Rubens Moura Fernandes
 Membro da CPL
 CPF: 051.815.683-05




ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
“SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP”

- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(drenagem de solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(Bombas para poços artesianos, tijolos de 06 furos, ferros em geral, etc)
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CONFERE COM ORIGINAL
Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

ALTERAÇÃO Nº. 04 DA EMPRESA
“SUBSOLO POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP”

7111-1/00 - Serviços de arquitetura (concepção de projetos Estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos para construção)

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Ônibus, caçamba, retro- escavadeira e etc.)

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instrumento de alteração nesse contrato.

Cláusula Quarta - Fica Eleito o foro da comarca de Balsas – MA, Cep 65.805.000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam – se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de Outubro de 2019.

GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

GILMA MOURA DE SOUSA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

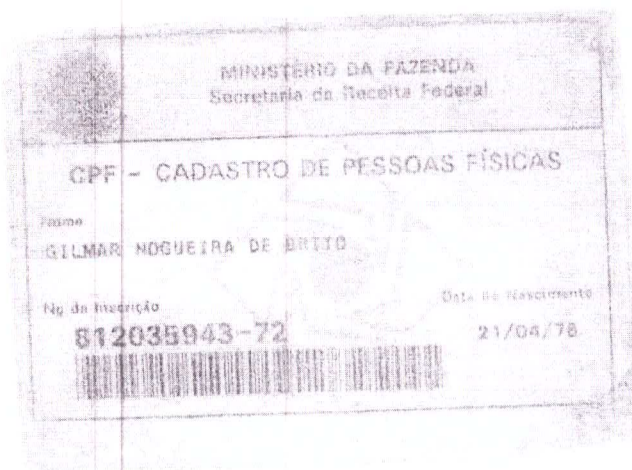
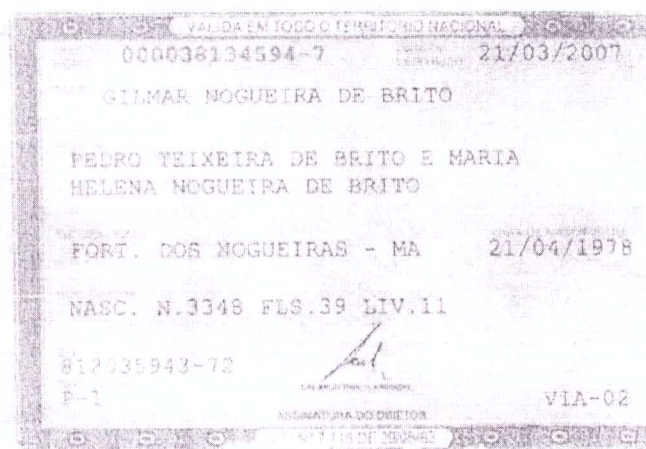
Certificamos que o ato da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
81203594372	GILMAR NOGUEIRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 09:57 SOB N° 20191105465.
PROTOCOLO: 191105465 DE 23/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904942353. NIRE: 21200711561.
SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-05

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA544557235

Gilma Moura de Sousa Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023209592002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2015

NOME GILMA MOURA DE SOUSA BRITO

FILIAÇÃO TOMAZ FERREIRA DE SOUSA E MARIA MOURA DE SOUSA

NATURALIDADE BALSAS - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1981

DOC ORIGEM CASAM. N.2920 FLS.156V LIV.19

CPF 009436073-10
SÃO LUIS-MA
P-244

Luciano Carneiro
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

15117116 DE 2009/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
009.436.073-10

Nome
GILMA MOURA DE SOUSA

Nascimento
26/06/1981

CONFERE COM ORIGINAL

Rubens Moura Fernandes
Membro da CPL
CPF: 051.816.683-00

MAC

[Signature]

[Signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP		Protocolo: MAC2000790613																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 21200711561	CNPJ 12.125.549/0001-91	Data de Ato Constitutivo 24/06/2010	Início de Atividade 24/06/2010																														
Endereço Completo Praça MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12, A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000																																	
Objeto Social 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Construções de pontes, Túneis, Viadutos, Elevados, passarelas, recomposição de obras de artes etc) 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4292-8/02 - Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo destinado a construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4391-6/00 - Obras de fundações 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Bombas para poços artesanais, tijolos de 06 furos, ferros em geral, etc) 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (concepção de projetos Estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos para construção)																																	
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GILMA MOURA DE SOUSA</td> <td>009.436.073-10</td> <td>R\$ 4.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GILMAR NOGUEIRA DE BRITO</td> <td>812.035.943-72</td> <td>R\$ 445.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					GILMA MOURA DE SOUSA	009.436.073-10	R\$ 4.500,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ					GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	812.035.943-72	R\$ 445.500,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ																																
GILMA MOURA DE SOUSA	009.436.073-10	R\$ 4.500,00	Sócio	N																													
Nome	CPF/CNPJ																																
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	812.035.943-72	R\$ 445.500,00	Sócio	S																													
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
GILMAR NOGUEIRA DE BRITO	812.035.943-72																																
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação																														
Data			ATIVA																														
29/06/2020	20200454803	223 / 223 - BALANÇO	Status																														
			SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2020, às 07:58:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJUMDRU6.



MAC2000790613

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000790652	
NIRE 21200711561 CNPJ 12.125.549/0001-91	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo MARTINHO NOGUEIRA, Nº 12, A, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200454803 20191105465	29/06/2020 24/10/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190289643	10/04/2019	BALANCO
223	20180657038	04/09/2018	BALANCO
223	20170563480	05/06/2017	BALANCO
223	20160555078	14/06/2016	BALANCO
223	20150987102	24/06/2015	BALANCO
002	20140875255	12/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140281088	24/04/2014	BALANCO
307	20130787086	05/11/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130762245	23/10/2013	BALANCO
002	20130127469	25/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110464800	19/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20100386415	24/06/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200711561	24/06/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2020, às 07:59:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TD12HZ10.



MAC2000790652

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and stamps]